SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008943-13.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Prestação de Serviços
Requerente: Cooperativa Educacional de São Carlos

Requerido: Claudinei Francisco Fabricio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se mandado de levantamento judicial em favor da exequente, referente ao depósito efetuado às fls. 88.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de dezembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA